



Câmara Municipal de Aracruz

33

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.527, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

EXCLUI SERVIDORA DA PORTARIA N.º 2.426/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º. Excluir da Portaria n.º. 2.426, de 19 de setembro de 2011, a servidora Maria da Glória Mayer Coutinho, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, nível 09, ficando vedado o pagamento de horas extras a referida servidora.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 27 de janeiro de 2012.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara